



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Reinserção Social
Coordenadoria de Trabalho e Produção



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, com CNPJ nº 05.193.057/0001-78, designada **PREFEITURA**, com sede com sede à Av. do Contorno nº 1212, CEP: 68.625-970, Centro, Paragominas/PA, representada por seu Prefeito o Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, brasileiro, portador do CPF nº 047.728.222-91 e do RG nº 5683898 PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Paragominas/PA, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com sede com sede na Avenida João Paulo II, Nº 602, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-492, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato, representada por seu Secretário, Sr. **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** mediante as cláusulas e condições aqui compactuadas, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 2.637/10, Resolução nº 13.989/95 do TCE/PA, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este termo de apostilamento tem por objeto a **alteração do item 5 - PLANO DE APLICAÇÃO** do Plano de Trabalho e **inclusão da Funcional Programática da SEAP**, na **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA FUNÇÃO PROGRAMÁTICA** do **Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2023**.


Marco Antonio Sirotteau C. Rodrigues-Cel/COPM
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68625-970 – Tel.: (91) 3729-8037 / 8038 / 8004 / 8007 / 8008

CNPJ: 05.193.057/0001-78 – Paragominas – PA

www.paragominas.pa.gov.br



CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO ITEM 5 – PLANO DE APLICAÇÃO do Plano de Trabalho

5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01		CONCEDENTE	CONVENIENTE	VALOR PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
Salário 339036	SALÁRIO DOS INTERNOS: Salário mínimo vigente R\$ 1.302,00 + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 143,22) = R\$ 1.445,22 (Anexo 01)	R\$ 1.329.602,40	R\$ 0,00	R\$ 1.329.602,40
Contribuição 339047				
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 02		CONCEDENTE	CONVENIENTE	VALOR PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339093	Auxílio transporte: R\$ 220,00 (referente a 02 passagens diárias).	R\$ 202.400,00	R\$ 0,00	R\$ 202.400,00

NATUREZA DE DESPESA – ETAPAS 01 e 02		CONCEDENTE	CONVENIENTE	VALOR GLOBAL
ESPECIFICAÇÃO				
Pagamento de mão de obra - Salário Mínimo + Contribuição Previdenciária + Vale Transporte.		R\$ 1.532.002,40	R\$ 0,00	R\$ 1.532.002,40

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

A Cláusula Quarta será substituída pela seguinte redação:

Os recursos repassados pela CONCEDENTE, os quais estão devidamente descritos no Plano de Trabalho e somam a quantia de **R\$ R\$ 1.532.002,40 (hum milhão quinhentos e trinta e dois mil, dois reais e quarenta centavos)** ficarão assegurados na seguinte Funcional Programática:

4.1. Município de Paragominas

Unidade Administrativa: 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo

Classificação Funcional Programática: 15 452 0011 2.135 – Operacionalização dos Serv. de Limp. de Vias e Logradouros Públicos

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

4.2. Os recursos deverão ser transferidos para conta bancária específica do Convênio, a ser posteriormente indicada.

4.3. SEAP

Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1500.8228 – Assistência integrada ao preso, interno e egresso.

Natureza de Despesa: 339036 (Salário)
339047 (Contribuições)

*Manoel Antonio Souza da Silva - Cel QOPM
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária*



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Reinserção Social
Coordenadoria de Trabalho e Produção



339093 (Auxílio Transporte)


Fonte: 01799000062 / 02799000062

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2023, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Paragominas/PA 17 de Abril 2023.


JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal


Marco Antonio Sirotbeau C. Rodrigues - Cel QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

MARCO ANTONIO SIROTBEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

TESTEMUNHAS:

1ª NEISON A. DE CARVALHO SILVA
CPF nº

2ª Paulo César Lourenço
CPF nº 583.680.782-57



GOVERNO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO



PLANO DE TRABALHO

Modalidade: Convênio N°. 001/2023

Objeto do Convênio: Oportunizar aos internos custodiados no Sistema Penitenciário do Estado a reinserção social, através de atividades laborativas para a Prefeitura Municipal de Paragominas.

Período de Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2024

1 – DADOS DO CONVENIENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: AVENIDA JOÃO PAULO II, N°602 – MARCO			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.095-492	DDD/Telefone: (91) 3239-4233 / 3239-4237
Conta Corrente do Convênio:	Banco: BANPARÁ	Agência:	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
CI/Órgão: 13827-PM/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	

2 – DADOS DO CONCEDENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS			CNPJ: 05.193.057/0001-78
Endereço: AVENIDA DO CONTORNO, N° 1212.			
Cidade: PARAGOMINAS	Estado (UF): PA	CEP: 68.625-970	DDD/Telefone: (91) 3729-8037 / 8038 / 8009 / 8010
Nome do Responsável: JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES			CPF: 047.728.222-91
CI/Órgão: 5683898 PC/PA	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO MUNICIPAL	
E-mail: convenios.paragominas@gmail.com/prefeito@paragominas.pa.gov.br			

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - <u>Título do Projeto:</u> "Resgatando a Cidadania e a Dignidade"	Período de Execução	
	01/02/2023	31/12/2024
3.2 - <u>Identificação do Objeto:</u> O presente Plano de Trabalho tem como objeto novo Convênio formalizado entre o Município de Paragominas e a Secretaria de Estado de Administração penitenciária- SEAP, que tem como proposta alocar mão de obra de até 40 (quarenta) reeducando em regime semiaberto e aberto, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRPA, em atividades laborativas diversas, especificadas em anexo.		
3.3 - <u>Justificativa do Objeto:</u> A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP – busca a reeducação e reinserção social dos internos conforme prevê a Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação e experiência profissional ao condenado, a		

Marcelo Rodrigues C. Rodrigues - Cel. Gen.
Chefe de Estado de Administração Penitenciária

fim de readaptá-los à comunidade, em conformidade com a **Lei Nº 9.078 de 16 de junho de 2020**, que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Nessa perspectiva, convidamos a **Prefeitura Municipal de Paragominas**, a abraçar a questão social proposta ao desenvolver o Projeto "Resgatando a Cidadania e a Dignidade", que tem como finalidade absorver mão de obra carcerária de até **30 (trinta) internos** em regime semiaberto e até **10 (dez) internos** em regime aberto, custodiados na SEAP, para atividades laborativas de serviços gerais, capina, roçagem, pintura, hidráulica, carpintaria, elétrica e outras atividades referentes à manutenção e/ou pequenos reparos, para a Prefeitura Municipal de Paragominas.

Cria-se desta forma, condições para reinserção social dos beneficiários do Projeto, possibilitando, ainda remuneração pelo trabalho e a remição das penas, conforme previsto na LEP e observando a legislação para salário mínimo vigente. Por fim, associando os objetivos da SEAP e da Prefeitura Municipal de Paragominas, é que se defende a celebração do convênio em questão.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO
01	01	Salário dos Internos: R\$ 1.302,00 (<i>Salário mínimo vigente</i>) + R\$ 143,22 (<i>Contribuição previdenciária de 11%</i>) = R\$ 1.445,22 (Anexo 01)	Internos	40	01/02/2023
	02	Auxílio transporte: R\$ 220,00 (<i>referente a 02 passagens diárias</i>).			01/12/2024

5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA ETAPA 01		CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
Salário 339036	Salário dos Internos: R\$ 1.302,00 (<i>Salário mínimo vigente</i>) + R\$ 143,22 (<i>Contribuição previdenciária de 11%</i>) = R\$ 1.445,22 (Anexo 01)	R\$ 1.329.602,40	R\$ 0,00	R\$ 1.329.602,40
Contribuição 339047				
NATUREZA DE DESPESA ETAPA 02		CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339093	Auxílio transporte: R\$ 220,00 (<i>Referente a 02 passagens diárias</i>).	R\$ 202.400,00	R\$ 0,00	R\$ 202.400,00

NATUREZA DE DESPESA ETAPAS 01 a 02		CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR GLOBAL
ESPECIFICAÇÃO				
Pagamento de Mão de Obra (<i>Salário Mínimo + Contribuição Previdenciária + Vale Transporte</i>)		R\$ 1.532.002,40	R\$ 0,00	R\$ 1.532.002,40

NOTAS EXPLICATIVAS:

- Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso.
- Natureza de despesa: 339036 (Salário) / 339047 (Contribuições) / 339093 (Auxílio Alimentação e Transporte)
- Fonte: 0.1.799.0000.62/0.2.799.0000.62



 Marco Antonio Simões da Costa

 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

6 - CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

- META 01:

6.1) - CONCEDENTE:

FEV/2023 a DEZ/2024

ETAPA 01	XXX	1º MÊS FEV/2023	2º MÊS MAR/2023	3º MÊS ABRI/2023	4º MÊS MAI/2023	5º MÊS JUN/2023
Salário	XXX	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80
ETAPA 01	6º MÊS JUL/2023	7º MÊS AGO/2023	8º MÊS SET/2023	9º MÊS OUT/2023	10º MÊS NOV/2023	11º MÊS DEZ/2023
Salário	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80
ETAPA 01	12º MÊS JAN/2024	13º MÊS FEV/2024	14º MÊS MAR/2024	15º MÊS ABRI/2024	16º MÊS MAI/2024	17º MÊS JUN/2024
Salário	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80
ETAPA 01	18º MÊS JUL/2024	19º MÊS AGO/2024	20º MÊS SET/2024	21º MÊS OUT/2024	22º MÊS NOV/2024	23º MÊS DEZ/2024
Salário	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80	R\$ 57.808,80

ETAPA 02	XXX	1º MÊS FEV/2023	2º MÊS MAR/2023	3º MÊS ABRI/2023	4º MÊS MAI/2023	5º MÊS JUN/2023
Auxílio Transporte	XXX	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
ETAPA 02	6º MÊS JUL/2023	7º MÊS AGO/2023	8º MÊS SET/2023	9º MÊS OUT/2023	10º MÊS NOV/2023	11º MÊS DEZ/2023
Auxílio Transporte	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
ETAPA 02	12º MÊS JAN/2024	13º MÊS FEV/2024	14º MÊS MAR/2024	15º MÊS ABRI/2024	16º MÊS MAI/2024	17º MÊS JUN/2024
Auxílio Transporte	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
ETAPA 02	18º MÊS JUL/2024	19º MÊS AGO/2024	20º MÊS SET/2024	21º MÊS OUT/2024	22º MÊS NOV/2024	23º MÊS DEZ/2024
Auxílio Transporte	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

- Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso.
- Natureza de despesa: 339036 (Salário) / 339047 (Contribuições) / 339093 (Auxílio Alimentação e Transporte)
- Fonte: 0.1.799.0000.62/0.2.799.0000.62

Marco Antônio Simões C. Rodrigues - Cel QOPM
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

7 - DECLARAÇÃO DO CONVENENTE:

Na qualidade de representante legal da **Convenente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sob as penas de lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que
Pede Deferimento.

Belém/PA, 17 de Abril de 2023.


MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

8 - APROVAÇÃO DA CONCEDENTE:

Aprovado.
Paragominas/PA, 17 de Abril de 2023.


JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

ANEXO 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPAS 01 a 02							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
• Serviços Gerais, Pequenos reparos e Manutenção	Serviços Gerais, Capina, Roçagem, Pintura, Hidráulica, Carpintaria, Elétrica	R\$ 1.302,00* (Salário mínimo vigente) + R\$143,22** (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo) + R\$ 220,00*** (Aux. Transporte) = R\$ 1.665,22	CRPA	40 (quarenta)	Semiaberto (30) Aberto (10)	40 (Quarenta) h semanais 08 (Oito) h diárias	01/02/2023 A 01/12/2024

*Base de cálculo: Salário mínimo 2023

Fonte: Medida Provisória Nº 1.143 de 12 de Dezembro de 2022.

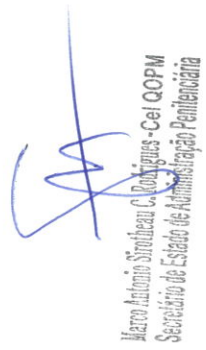
Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

**Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

***Base de cálculo: 02 passagens diárias (R\$ 5,00 x 02 x dias máximos (22) = R\$ 220,00).

Fonte: Decreto nº 014/2022 Município de Paragominas.


 Marco Antonio Simões C. Rodrigues - Cel QOPM
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

CTP/DRS/SEAP

Belém/2023

(91) 3239- 4233

Art. 7º - Extingue, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes cargos de provimento Comissionado e suas respectivas quantidades:

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
01	Chefe de Divisão de Administração Escolar e Ensino Fundamental	CC-5
02	Coordenador de Programas e Projetos	CC-7
01	Coordenador Pedagógico de Educação Especial	CC-7
01	Coordenador Pedagógico de Assessoramento	CC-7

Art. 8º - Altera a referência salarial do cargo de provimento em Comissão, que consta do Sub Anexo I – Cargos de Provimento Comissionado, da Lei Municipal 359/2005, da CC-6 para CC-8:

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
01	Assessor Técnico, Administrativo e Educacional	CC-8

Art. 09 - Altera a referência salarial do cargo de provimento efetivo, que consta do Sub Anexo III – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal 359/2005, da Ref. 13 para Ref. 55:

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
02	Mecânico de Veículos	Ref. 55

Art. 10 - Altera o Inciso I do artigo 79 da Lei Municipal nº 358/2005, que passa a ter a seguinte redação:

I - 30% (trinta por cento) para o exercício das funções de Supervisor Escolar.

Art. 11 - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12 - Esta lei entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/ PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador: EC6711EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, com CNPJ nº 05.193.057/0001-78, designada PREFEITURA, com sede em sede à Av. do Contorno nº 1212, CEP: 68.625-970, Centro, Paragominas/PA, representada por seu Prefeito o Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, brasileiro, portador do CPF nº 047.728.222-91 e do RG nº 5683898 PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Paragominas/PA, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com sede em sede na **Avenida João Paulo II, Nº 602, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-492**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato, representada por seu Secretário, Sr. **MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO mediante as cláusulas e condições aqui compactuadas, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 2.637/10, Resolução nº 13.989/95 do TCE/PA, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este termo de apostilamento tem por objeto a **alteração do item 5 - PLANO DE APLICAÇÃO** do Plano de Trabalho e **inclusão da Funcional Programática da SEAP**, na CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA FUNÇÃO PROGRAMÁTICA do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO ITEM 5 – PLANO DE APLICAÇÃO do Plano de Trabalho

5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01		CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
Salário 339036	SALÁRIO DOS INTERNOS: Salário mínimo vigente R\$ 1.302,00 + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 143,22) = R\$ 1.445,22 (Anexo 01)	R\$ 1.329.602,40	R\$ 0,00	R\$ 1.329.602,40
Contribuição 339047				
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 02		CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339093	Auxílio transporte: R\$ 220,00 (referente a 02 passagens diárias).	R\$ 202.400,00	R\$ 0,00	R\$ 202.400,00
NATUREZA DE DESPESA – ETAPAS 01 a 02		CONCEDENTE	CONVENIENTE	VALOR GLOBAL
ESPECIFICAÇÃO				
Pagamento de mão de obra - Salário Mínimo + Contribuição Previdenciária + Vale Transporte.		R\$ 1.532.002,40	R\$ 0,00	R\$ 1.532.002,40

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

A Cláusula Quarta será substituída pela seguinte redação:

Os recursos repassados pela CONCEDENTE, os quais estão devidamente descritos no Plano de Trabalho e somam a quantia de **R\$ R\$ 1.532.002,40 (hum milhão quinhentos e trinta e dois mil, dois reais e quarenta centavos)** ficarão assegurados na seguinte Funcional Programática:

4.1. Município de Paragominas

Unidade Administrativa: 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo

Classificação Funcional Programática: 15 452 0011 2.135 – Operacionalização dos Serv. de Limp. de Vias e Logradouros Públicos

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

4.2. Os recursos deverão ser transferidos para conta bancária específica do Convênio, a ser posteriormente indicada.

4.3. SEAP

Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1500.8228 – Assistência integrada ao preso, interno e egresso.

Natureza de Despesa: 339036 (Salário)

339047 (Contribuições)

339093 (Auxílio Transporte)

Fonte: 01799000062 / 02799000062

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2023, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Paragominas/PA, 17 de Abril 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF nº

2ª

CPF nº

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador: A437418A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
EDITAL DE PREGÃO Nº 2023/002- CMRP. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL DE PREGÃO Nº 2023/002- CMRP. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023/002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e cozinha para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Empresa: _____

Pessoa para contato _____

Endereço _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____

Fax: _____

E-mail: _____

CNPJ: _____